



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº646/2025

Mococa, 12 de junho de 2025.

Ref. Requerimento nº367/2025

Reitera o Requerimento nº212/2025

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1943	13/06/25	Q

Com os meus respeitosos cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº367/2025, que reitera o Requerimento de nº212/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Thiago José Colpani, aprovado pelo Plenário dessa Casa de Leis, informamos que de acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Engenharia e Infraestrutura Urbana, o que segue:

*"Loteamento fechado com acesso controlado no Bairro Jardim da Paineira segue a Lei nº227. Define que a Associação que administra o loteamento é responsável pela preservação, manutenção e operação do sistema de iluminação do local.*

*Sendo assim, o loteamento é responsável pela troca das lâmpadas, assim como o pagamento do consumo de energia, fato este que atualmente é feito pela Prefeitura e repassado pela cobrança da CIP".*

Porém, foi solicitado uma reunião com os representantes da AMPA (Associação dos Moradores da Paineira) para tratar da instalação de um medidor de energia sob responsabilidade deles e assim podermos tratar da interrupção na cobrança da CIP".

Reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal de Mococa

Exmo. Sr.  
**CLAYTON DIVINO BOCH**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa  
Nesta